

TERMO ADITIVO 01

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DE TRANSDUTORES DE PRESSÃO. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CABO TRANSDUTOR, PLACA KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA (PAM) ADULTO E PEDIÁTRICO SUPORTE PARA TRANSDUTOR DE PRESSÃO, COMPATÍVEIS COM MONITOR SPACELABS EM REGIME COMODATO E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE TODA EQUIPE ASSISTENCIAL

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 20.140.256/0001-01
	ENDEREÇO: Rua T-30, SZ/N, Qd. 29, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.210-060.
	REPRESENTANTES LEGAIS: Kelly Miquelante Oliveira de Castro CPF: 004.180.371-08 RG: 4441702 – DGPC/GO José Valter da Costa Santos CPF: 823.526.231-20 RG: 3414159 – SSP/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato, fundamenta-se na Notificação enviada na data de 27 de março de 2020, pautada no cenário atual causado pela pandemia da COVID-19, ocasionando motivos de caso fortuito e força maior, gerando aumento abrupto em toda matéria prima repassada pela indústria à ora Contratada; da manifestação da empresa Zammi Medial Innovation, assim como da Carta de Comercialização da mesma; no Parecer do Controle interno do dia 29 de abril de 2020; na Lei nº 8.666/93, Art. 65, II, “d”, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

1.2 – No que pertine ao acréscimo de transdutores de pressão, decorre do Memorando 2015/2020-Suprimentos HMAP, onde se requer o acréscimo de 102 unidades de transdutores de pressão, justificando que o quantitativo atual do contrato não mais atende à demanda da Unidade, considerando o momento atual de pandemia e a estruturação de novos leitos de UTI-COVID19; da previsão contida na cláusula do contrato firmado; do Art. 14º do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços de Aparecida de Goiânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, assim como o acréscimo de transdutores de pressão.

2.2 – Com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o valor do transdutor de pressão Kmp Zammi que era de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos) passa a ser de R\$ 89,64 (oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, uma majoração de 20%, conforme, percentual repassado pela fabricante Zammi Medical Innovation.

2.3 – Com o reequilíbrio concedido e o acréscimo de transdutores de pressão Kmp Zammi, o quadro constante do quadro 04 – DOS VALORES do contrato firmado passa a ser o seguinte:

PRODUTO	MARCA	QUANT.	PREÇO PCT	TOTAL
Transdutor de Pressão Kmp	Zammi	150	R\$ 89,64	R\$ 13.446,00
Cabo transdutor de pressão Mindryn 6 pinos (mesmo cabo compatível com space leve)	Zammi	22	Comodato	Comodato
Suporte transdutor de pressão	Zammi	22	Comodato	Comodato
Placa transdutor de pressão	Zammi	22	Comodato	Comodato

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 08 de maio de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	KELLY MIQUELANTE OLIVEIRA DE CASTRO IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  JOSÉ VALTER DA COSTA SANTOS IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <i>José Valter da Costa Santos Imperial Com. Med. Prod. Hosp. Ltda Diretor Comercial</i>

